

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, a serem utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Serra no exercício de suas respectivas funções, lotados nos seus respectivos cargos dentro do município de São Lourenço da Serra.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

Quantidade	Descrição
45	<p>CALÇA DE BRIM MOTORISTA</p> <p>Confeccionada em tecido Brim na cor Pantone 19-3933 TCX, conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Deverá ter um cóis liso frontal com 4,0 cm de largura, e cóis com elástico traseiro com 4,0cm de largura embutido, rebatido em elástiqueira 5 agulhas; possuindo cinco passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster no tamanho de 26" na cor azul marinho, e caseado na horizontal, e deverá ter um zíper em nylon 100% poliéster na cor azul marinho, tamanho proporcional ao tamanho da braguilha, na parte externa do tecido deverá ter travetes para maior resistência da costura; as costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costuradas com máquina interloque de bitola larga; as costuras laterais externas; gancho frente e costas, laterais, bolsos e</p>

lapelas deverão ser pespontadas com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista e fixação dos passantes; linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto do cós, e na parte inferior deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça. Os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro chapados com cantos chanfrados com costuras externas em máquina duas agulhas, com barra de dois centímetros de largura; barra da calça deverá ter dois centímetros de largura, costurada em máquina reta com uma agulha. Todas as costuras devem ser bem-feitas e de alta qualidade, não será tolerado descosturas, fios puxados, defeitos no acabamento, esgarçamentos, manchas, linhas soltas, emendas entre outros defeitos que causam a má qualidade do produto. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, composição, tratamento e cuidados para conservação e indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de

acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

35

CAMISA POLO ADMINISTRATIVO

Confeccionada em tecido meia malha mista conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3933 TCX, conforme o layout. Gola polo com 9,5cm, mangas curtas e peitilho, entretelado com 13cm de comprimento e 4cm de largura, ambos na cor Pantone 19-3933 TCX com 2 botões massa de 18” na cor azul marinho. Reforço de gola tipo sarjado 100% poliéster com 10mm de largura na cor azul marinho. A bainha do corpo e manga da camiseta deverá ter 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfilar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Costura com ponta cadeia, e pesponto externo na gola, cavas e ombros. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação

de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Silkscreen do “Brasão do Município” com as cores originais e arte com alta qualidade localizado no peito ao lado direito de quem veste, medindo 7,5cm de altura com largura proporcional. Silkscreen localizado nas costas da camiseta escrito “EDUCAÇÃO” na cor branco na fonte Arial (bold), medindo 26cm de largura por altura proporcional, aplicado de forma centralizado na altura da cava. O arquivo deverá ser enviado pela prefeitura de forma legível e alterável a empresa vencedora.

45

CAMISA POLO MOTORISTA

Confeccionada em tecido meia malha mista conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3933 TCX, conforme o layout. Gola polo com 9,5cm, mangas curtas e peitilho, entretelado com 13cm de comprimento e 4cm de

largura, ambos na cor Pantone 19-3933 TCX com 2 botões massa de 18” na cor azul marinho. Reforço de gola tipo sarjado 100% poliéster com 10mm de largura na cor azul marinho. A bainha do corpo e manga da camiseta deverá ter 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfilar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Costura com ponta cadeia, e pesponto externo na gola, cavas e ombros. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Silkscreen do “Brasão do Município” com as cores originais e arte com alta qualidade localizado no peito ao lado direito de quem veste, medindo 7,5cm de altura com largura proporcional. Silkscreen localizado nas costas da camisa escrito “MOTORISTA” na cor branco na fonte Arial (bold), medindo 26cm de largura por altura proporcional, aplicado de forma

centralizado na altura da cava. O arquivo deverá ser enviado pela prefeitura de forma legível e alterável a empresa vencedora.

03

CAMISA POLO MOTORISTA CHEFE

Confeccionada em tecido meia malha mista conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3933 TCX, conforme o layout. Gola polo com 9,5cm, peitilho, entretelado com 13cm de comprimento e 4cm de largura, ambos na cor Pantone 19-3933 TCX com 2 botões massa de 18" na cor azul marinho. Reforço de gola tipo sarjado 100% poliéster com 10mm de largura na cor azul marinho. Manga raglan, conforme o layout. A bainha do corpo e manga da camiseta deverá ter 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Costura com ponta cadeia, e pesponto externo na gola, cavas e ombros. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado

pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Silkscreen do “Brasão do Município” com as cores originais e arte com alta qualidade localizado no peito ao lado direito de quem veste, medindo 7,5cm de altura com largura proporcional. O arquivo deverá ser enviado pela prefeitura de formal legível e alterável a empresa vencedora.

05

CAMISA SOCIAL MASCULINA ADMINISTRATIVO

Confeccionada em tecido tricoline conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3933 TCX. Manga longa com punho de 70mm de largura, entretelado internamente, fechamento através de dois botões 100% poliéster na cor azul marinho no tamanho 18”, adaptação com 2,5cm de largura e pregas para melhor ajuste dos punhos. Gola esporte com pé de gola entretelado confeccionada no mesmo tecido da peça. Abertura frontal com 07 botões no tamanho 18”, 100% poliéster na cor azul marinho, com caseado para fechamento, sem fios ou linhas soltas, aplicação de um botão extra próximo a barra na vista, sem caseado. Costuras internas em máquina interloque 5 fios, atenção para as costuras não ficarem enviesadas, com emendas e tortas. Barra sem overloque aparente com 0,7 cm de largura em máquina reta de uma agulha. Camisa com pala nas costas pespontado em máquina duas agulhas, igualmente nas cavas, laterais do corpo e mangas. Todas as costuras devem ser

reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas, fios puxados, manchas e entre outros defeitos que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá passar pelo processo de passadoria e acabamento para que seja entregue em perfeitas condições de uso. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para a conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO, fixada na parte interna da gola traseira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Silkscreen do “Brasão do Município” com as cores originais e arte com alta qualidade localizado no bolso do peito ao lado direito de quem veste, medindo 7,5cm de altura com largura proporcional. O arquivo deverá ser enviado pela prefeitura de forma legível e alterável a empresa vencedora.

Confeccionado em tecido meia malha mista conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3933 TCX na região do corpo frente e costas e nas mangas. Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20 mm de largura, na cor Pantone 19-3933 TCX. Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de duas agulhas com 20mm de largura. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, costurado em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita. Costuras internas em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas. Aplicação de reforço de gola na parte interna traseira da gola em material tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor Pantone 19-3933 TCX. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

LOGOTPIA: Silkscreen do “Brasão do Município” com as cores originais e arte com alta qualidade localizado no peito ao lado direito de quem veste, medindo 7,5cm de altura com largura proporcional. Silkscreen localizado nas costas da camiseta escrito “MONITOR(A)” na cor branco na fonte Arial (bold), medindo 26cm de largura por altura proporcional, aplicado de forma centralizado na altura da cava. O arquivo deverá ser enviado pela prefeitura de formal legível e alterável a empresa vencedora.

45

JAQUETA DE FRIO MOTORISTA

Confeccionada em tecido Brim mista conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 19-3933 TCX, conforme o layout. Vista embutida pespontada de 5 cm de largura. Zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência, na cor azul marinho; na parte interna da vista, e velcro com 20 mm de largura na cor preta para a fixação da lapela na peça. Dois bolsos embutidos aplicados um em cada lateral, conforme layout. No lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação na altura do peito. Jaqueta manga longa, com barra de elástico de 4cm de largura, rebatida com máquina elástica 5 agulhas. O forro interno será feito de martelasse com gramatura de 80 g/m², embutido em todas as partes internas da peça na cor azul marinho. Barra frontal dupla no tecido principal com 4 cm de largura por 9cm de comprimento e o restante da barra, junto da barra traseira dupla com 4 cm de largura com elástico de 4cm rebatida com máquina elástica 5 agulhas. O produto deverá passar pelo processo de limpeza,

acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA Silkscreen do “Brasão do Município” com as cores originais e arte com alta qualidade localizado no peito ao lado direito de quem veste, medindo 7,5cm de altura com largura proporcional. Silkscreen localizado nas costas da jaqueta escrito “MOTORISTA” na cor branco na fonte Arial (bold), medindo 26cm de largura por altura proporcional, aplicado de forma centralizado na altura da cava. O arquivo deverá ser enviado pela prefeitura de forma legível e alterável a empresa vencedora.